



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023.

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.**

**Art. 1º** - Suprime o § 2º do Art. 56º com a seguinte redação:

“§ 2º A não aceitação ou a impossibilidade de assumir, ainda que apenas para a substituição temporária do membro titular, implica na renúncia do suplente, que deixará de compor a ordem de classificados referida no § 1º deste artigo.”.

**Art. 2º** - Esta Emenda Substitutiva nº 003/2023 faz parte de forma integral do Projeto de Lei nº 035/2023.

**Art. 3º** - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 10 de abril de 2023.

  
**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Vereador Progressistas